



**SINDIPROL
ADUEL**

Jornal do Sindiprol | ADUEL

Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público de Londrina e Região

Março | 2013 | sindiproladuel.org.br



Professores reunidos na assembleia de março de 2012 referendaram a paralisação unificada do dia 7 de março que obrigou governo a recolocar a proposta de reposição salarial: mobilização não pode cessar

Balanco da Campanha Salarial de 2011/2012

A lição deixada por essa batalha histórica pela reposição das perdas, que se deu por via da equiparação salarial, não é nova: UNIDADE. Ainda frágil no movimento docente a unidade é a condição necessária para encaminhar as próximas lutas da categoria.

Página 8

O que está em jogo nas trocas salariais?

No plano imediato das tarefas sindicais é fundamental recuperar o diálogo com a categoria com o objetivo de ultrapassar a pauta corporativa dos salários e carreira, e produzir o debate político sobre o significado e os rumos da ação sindical.

Página 6

Golpe do governo na Paraná Previdência

“O governo usou a tática do “rolo compressor” para fazer a Assembleia Legislativa apreciar e aprovar a lei em tempo recorde, em “regime de urgência”,

em um período em que muitos servidores já estavam de férias”. O art. 184 do Regimento Interno da Assembléia não permite o regime de urgência nessa hipótese.

Página 2

Arrancar agora o incentivo por titulação

Depois de conquistar a reposição salarial em quatro parcelas, os professores das IES estaduais têm agora que lutar pelo incremento do incentivo por titulação. Trata-se de passar para 45%, no caso dos especialistas, 70% para os mestres e 100% para os doutores.

Esta proposta foi aprovada em agosto de 2011 no Grupo de Trabalho criado pelo governo em março daquele ano, e constituía a segunda parte do documento enviado ao Governador pela SETI em conjunto com os sindicatos de docentes.

Página 8

EDITORIAL

Dedicação exclusiva é direito do docente!

O regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes do ensino superior, conhecido nas universidades estaduais paranaenses como TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), é uma conquista dos docentes das nossas IES, direito regulamentado atualmente pela Lei 14.825/2005.

O TIDE não se constitui em uma gratificação, em benefício temporário por algum tipo de atividade específica, mas em um regime de trabalho que permite a docentes dedicarem sua vida profissional ao estudo e a todas as atividades relacionadas à vida acadêmica.

Página 4

Golpe do governo com prejuízo aos servidores

Parece claro que o objetivo do governo foi evitar uma cobrança judicial da sua dívida com a previdência dos servidores e de quebra criou um mecanismo para no futuro justificar estar impossibilitado de reajustar salários por conta da LRF.

Na calada da noite, às 21h do dia 18 de fevereiro de 2012 – última sessão “extraordinária” da Assembléia Legislativa - foi aprovado sem qualquer discussão com os servidores o Projeto de Lei 613/2012 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio de Previdência do Estado, a ParanáPrevidência. Três dias depois da aprovação, a Lei Estadual 17.435/2012 foi sancionada pelo governador, acarretando sérias mudanças prejudiciais aos servidores do Estado, dentre elas o aumento da contribuição previdenciária dos servidores e uma nova segregação de massas entre o Fundo de Previdência e o Fundo Financeiro do Estado. O governo não explicitou se esta lei trará ou não algum impacto nos índices de limite de despesa de pessoal definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal

“Ocorre que esse aumento de alíquota de contribuição previdenciária implica indiretamente em redução salarial, porquanto os vencimentos líquidos dos servidores sofrerão diminuição sem contrapartida.”

(LRF).

Aumento da contribuição previdenciária dos servidores: redução salarial

De acordo com a lei, a alíquota de contribuição descontada dos salários dos servidores da ativa passa de 10% para 11% a partir de março deste ano. Segundo justifica o Governo do Estado, o aumento dessa alíquota se dá em cumprimento do §1º do art. 149 da Constituição Federal (que dispõe que os Estados instituirão contribuição cuja alíquota não será inferior à dos servidores da União) e art. 4º da Lei Federal 10.887/2004 (que dispõe que a alíquota dos servidores da União será de 11%). Segundo anun-

cia o diretor da ParanáPrevidência, esse aumento significará um acréscimo de aproximadamente 2,5 milhões mensais à previdência do Estado, considerando que dos quase 150 mil servidores ativos, a maioria - dentre eles os representados

pelo Sindiprol/Aduel - deixou de contribuir 14% sobre os vencimentos que excedem R\$1.200,00 por força de decisão judicial.

Ocorre que esse aumento de alíquota de contribuição previdenciária implica indiretamente em redução salarial, porquanto os vencimentos líquidos dos servidores sofrerão diminuição sem contrapartida. Logo, esse aumento da contribuição não poderia ser imposto sem prévia discussão de sua constitucionalidade.

Calote da dívida do governo

Com a lei 12398/1998 que instituiu o ParanáPrevidência, o governo do Estado criou dois fundos. O Financeiro, custeado pelo tesouro e com recursos de royalties e privatizações, assumiu as aposentadorias e pensões existentes dos servidores que tivessem mais de 45 (mulheres) e 50 anos (homens); e o fundo Previdenciário, capitalizado com a contribuição dos servidores e da parte patronal pelo Estado, para assumir os demais benefícios previdenciários. A ideia era desonerar a folha de pagamento, repassando a obri-



EXPEDIENTE

Jornal do Sindiprol/Aduel é uma publicação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região - SINDIPROL/ADUEL

sindicato@sindiproladuel.org.br
www.sindiproladuel.org.br

Jornalista Responsável:
Soraia de Carvalho, MTB 7120.
Impressão: Idealiza
Tiragem: 2.000 exemplares

Sede
Praça La Salle 83 - Jardim Canadá
CEP: 86020-510
Londrina - Paraná - Brasil
Fone: 43 3324-3995

Sub-sede Campus
Rodovia Celso Garcia Cid - PR445 Km 380 - Campus Universitário
CEP: 86051-990
Londrina - Paraná - Brasil
Fone: 43 3328-4549

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Nilson Magagnin Filho
Vice Presidente: Valdir Anhucci
1º Secretária: Maria Inês Nobre Ota
2ª Secretário: Renato Lima Barbosa
1º Tesoureira: Sílvia Alapanian
2º Tesoureiro: Sinival Osório Pitaguarí
Diretor de Comunicação: Evaristo E. Colmán Duarte

SUPLENTES

1º Suplente: Alcides J. Sanches Vergara
2º Suplente: Ricardo Ralisch
3º Suplente: Eliel Ribeiro Machado
4º Suplente: Gilson Jacob Bergoc
5º Suplente: Vanerli Beloti
6º Suplente: João Vicente Hadich Ferreira

CONSELHO FISCAL

1º Conselheiro: Otavio J. G. Abi Saab
2º Conselheiro: Nelson Yasuo Fujita
3º Conselheiro: José Mangilli Junior
SUPLENTES
1º Suplente: Cristiano Medri
2º Suplente: Taise F. C. Nishikawa
3º Suplente: Alexandre Bonetti Lima

gação ao Fundo Previdenciário.

Todavia, nenhum dos governadores, de Lerner a Richa, cumpriu sua parte, por isso o Estado ficou inadimplente com o Fundo Previdenciário. Agora, na contramão da linha que criou os dois fundos - desonerar a folha de pagamento -, a recente Lei 17.435/2012 faz nova segregação de massas, jogando todos os servidores nomeados até 31 de dezembro de 2003 (data da Emenda Constitucional 41/2003) para o Fundo Financeiro.

Com essa medida o governo se exime de pagar a dívida que tinha com o Fundo Previdenciário. A contribuição previdenciária dos servidores recolhida desde a Lei

1998 até o presente momento, será utilizada para pagar as aposentadorias e pensões de todos os servidores que entraram no serviço público estadual a partir de 1º de janeiro de 2004. Este montante será incorporado ao novo Fundo Previdenciário de capitalização, que continuará recebendo a contribuição dos servidores e mais o equivalente da parte patronal, que o governo “jura” que vai pagar daqui para frente. Este fundo, além de nascer capitalizado, pagará aposentadorias proporcionalmente menores, pois os servidores que entraram na carreira após a Emenda Constitucional 41 de 2003 receberão um benefício calculado pela média de salário dos últimos 10 anos, e não mais pelo último salário como é feito para quem entrou a mais de 10 anos no serviço público.

Para pagar as aposentadorias e pensões dos servidores que entraram na carreira até 2003, o governo criou novo Fundo Financeiro (servidores civis) e o Fundo Militar. Estes fundos serão constituídos com recursos do saldo do Fundo Financeiro criado na época da criação da ParanáPrevidência e será complementado pelo Tesouro à medida da necessidade.

A irregularidade do regime de urgência

O governo usou a tática do “rolo compressor” para fazer a Assembleia Legis-

lativa apreciar e aprovar a lei em tempo recorde, em “regime de urgência”, em um período em que muitos servidores já estavam de férias. O art. 184 do Regimento Interno da Assembleia não permite o regime de urgência nessa hipótese. O governo contou também com a desmobilização e o desgaste das diversas categorias profissionais dos servidores públicos, que ficaram os dois últimos anos tentando conquistar reposição das perdas salariais e melhorias de suas carreiras individuais.

Na Lei não foram abordadas questões de interesse dos servidores como a eleição direta de representantes e a paridade nos conselhos diretivos da ParanáPrevidência; a revisão no plano de benefícios; a uniformização das regras de contribuição e de benefícios entre os servidores de três poderes; e a definição de diretrizes claras na política de investimentos e aplicações financeiras dos respectivos fundos.

Qual a verdadeira motivação da Lei?

O governo justifica o aumento da alíquota num suposto “déficit atuarial”, ou seja, que com a alíquota de 10% no futuro o Fundo Previdenciário não seria suficiente para pagar as aposentadorias e pensões devido a fatores demográficos (aumento da expectativa de vida, etc.). Sem transparência e sem a participação efetiva dos trabalhadores na gestão ParanáPrevidência, é questão de fé acreditar ou não na palavra do governo!

Mas qual a justificativa para a mudança na segregação de massas dos fundos Previdenciário e Financeiro? Seria para resgatar o certificado de Regularidade Previdenciária, necessário para contrair novos empréstimos? Ou foi apenas para o governo autoperdoar sua dívida? Ou seja, será que foi apenas uma manobra contábil inocente, para tirar o governo

da inadimplência, já que em última instância o Governo é o responsável legal por pagar as aposentadorias e pensões, e o valor delas não podia ser alterado por uma lei estadual?

O episódio da negociação salarial nos dá uma pista. O Governo alegava estar gastando com pessoal mais do que o limite prudencial de 46,55% da Receita Corrente Líquida, estipulado pela LRF. Mas isso só aconteceu porque em 2011 o próprio governo sugeriu ao Tribunal de Contas do Estado, mudanças na planilha de cálculo da despesa de pessoal (incorporação do valor do IRRF e das pensões), justamente para ficar na situação de impedimento. Após pressão dos professores, eles resolveram esticar o prazo das mudanças na planilha para atender parcialmente nossas reivindicações.

A LRF prevê que as aposentadorias e pensões pagas por um fundo específico (em vez de diretamente pelo Tesouro) devem ser deduzidas do limite de gastos com pessoal, bem como as quitações de dívidas decorrentes de decisão judicial, e gastos de competência de período anterior ao da apuração da despesa com pessoal, ou seja, dos últimos 12 meses encerrados no mês de apuração de cada relatório quadrimestral (ver LRF, art. 19, § 1º, inciso VI e IV respectivamente).

Com a nova Lei de Custeio da ParanáPrevidência, a dívida antiga construída desde 1998 será quitada em suaves prestações mensais, em aposentadorias e pensões, pagas com dinheiro do Tesouro do Estado, como se fosse de competência futura. À medida que os servidores que entram na carreira até dezembro de 2003 forem se aposentando o índice de gasto com pessoal será inflado, e à medida que forem morrendo o índice irá desinflar. Portanto, parece claro

que o objetivo do governo foi evitar uma cobrança judicial da sua dívida com a previdência dos servidores e de quebra criou um mecanismo para no futuro justificar estar impossibilitado de reajustar salários por conta da LRF.

“O governo usou a tática do “rolo compressor” para fazer a Assembleia Legislativa apreciar e aprovar a lei em tempo recorde, em “regime de urgência”, em um período em que muitos servidores já estavam de férias.”

“Sem transparência e sem a participação efetiva dos trabalhadores na gestão ParanáPrevidência, é questão de fé acreditar ou não na palavra do governo!”

Dedicação exclusiva e

Proposta de minuta que regulamenta TIDE repr

No fim de janeiro uma proposta de minuta que dá nova regulamentação ao TIDE circulou na lista docente. Assinado pelo gabinete da reitoria, o texto

Reitoria quer retrocesso na concessão do TIDE

O Sindiprol/Aduel vem a público afirmar que considera a proposta de minuta de resolução do TIDE um flagrante retrocesso na consolidação da dedicação exclusiva docente como Regime de Trabalho. A minuta pretende dar nova redação à Resolução CEPE/CA nº 27/97 e foi encaminhada pela Reitoria à

dizia que a minuta seria apreciada na reunião do CA do dia 27 de fevereiro e na reunião do CEPE do dia 28 de fevereiro e ainda sugeria que “dúvidas ou

lista docente.

A dedicação exclusiva é uma conquista da categoria, direito previsto pela Lei Estadual nº 14825/2005, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das IES públicas do Paraná. A lei tem como objetivo a manutenção de um corpo docente qualificado que se dedique à construção da universidade pública e

sugestões” sobre a proposta fossem encaminhadas aos diretores de centro. No dia 20 de fevereiro, o Sindiprol/Aduel publicou a seguinte nota:

gratuita. A única alteração cabível é a retirada do condicionamento do regime à participação em projetos, transformando a dedicação exclusiva efetivamente em um Regime de Trabalho.

O Sindiprol/Aduel também condena a atitude da Reitoria da UEL, que desprezou as instâncias apropriadas de discussão e encaminhou a proposta em período de férias.

EDITORIAL

TIDE docente é regime de trabalho

O regime de trabalho de dedicação exclusiva dos docentes do ensino superior, conhecido nas universidades estaduais paranaenses como TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), é uma conquista dos docentes das nossas IES, direito regulamentado atualmente pela Lei 14.825/2005.

A lei tem como objetivo a manutenção de um corpo docente qualificado que se dedique exclusivamente à construção da universidade pública e gratuita. O TIDE está previsto como um dos três regimes de trabalho possíveis

para os docentes do corpo permanente. São eles: 20 horas, 40 horas e TIDE (40 horas com dedicação exclusiva).

O movimento docente historicamente defende que o quadro das IES públicas seja formado por uma sólida base de docentes que permita a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Assim, o TIDE não se constitui em uma gratificação, em benefício temporário por algum tipo de atividade específica, mas em um regime de trabalho que permite a docentes dedicarem sua vida profissional ao estudo e a todas as atividades relacionadas à vida acadêmica.

No entanto, muitas vezes, dependendo do contexto administrativo em que se inserem as

universidades, esse objetivo é deturpado. O TIDE docente é confundido com gratificação, como no caso do TIDE administrativo concedido para servidores em funções muito específicas. Assim, sua concessão torna-se discricionária.

Em IES como a UENP e a FECEA esta confusão é uma realidade. No caso da UEL, uma proposta de minuta de resolução que altera o TIDE, em tramitação, também sugere este retrocesso.

A diretoria do SINDIPROL/ADUEL entende que é urgente a discussão em profundidade do regime de dedicação exclusiva, defende que o TIDE é direito do docente e interesse da universidade e não cabe nenhuma forma de cerceamento de sua concessão.

é direito do docente

apresenta retrocesso nos direitos da categoria.

No dia seguinte à publicação da nota do Sindiprol/Aduel, a Reitoria pediu que o Sindicato usasse

Direito de resposta

A Reitoria da Universidade Estadual de Londrina entende que a proposta de MINUTA de RESOLUÇÃO apresentada a Comunidade é apenas uma referência para discussões no âmbito C.A. e do C.E.P.E., abrangendo assim toda a categoria dos Docentes. Trata-se de mais um avanço (principalmente a desburocratização) para a transparência e agilidade dos proces-

os mesmo meios pelos quais divulgou seu texto - página da internet e boletim eletrônico aos associados - para divulgar o direito de resposta da Administração. Leia abaixo:

Ela é uma conseqüência natural de outras mudanças com os mesmos objetivos, como as já efetuadas nas licenças, pelos Artigos 70, 71 e 72 do RPU, processos que necessitavam de no mínimo 180 dias de tramitação, agora podem estar aprovados em apenas 15 dias, bem como do cadastramento de projetos de pesquisa, extensão e de pesquisa em ensino.

Não haverá a necessidade de renovações do regime de TIDE, bastando para tanto o docente estar trabalhando em um projeto cadastrado. A proposta vem para exigir o cumprimento do dever no exercício da atividade pública, pois prevê na sua discussão a exoneração do docente que venha descumprir o regime de TIDE. A minuta em questão atende, na íntegra, a Lei 14825/2005.

Resposta do Sindicato ao texto da Reitoria:

Reitoria coloca docentes sob suspeita

Na sua resposta ao questionamento feito pelo sindicato, a Reitoria diz que a minuta seria “apenas uma referência para discussões”. Entretanto, na mensagem veiculada pela lista docente em 31 de janeiro afirma-se que a mesma “será apreciada na reunião do CA de 27 de fevereiro e em reunião extraordinária do CEPE do dia 28 de fevereiro próximos”. Até hoje “apreciar” no jargão administrativo é o ritual durante o qual se debate e se decide num determinado órgão da administração.

Na mesma mensagem, a Reitoria restringe a “discussão” ao encaminhamento de “dúvidas e/ou sugestões aos Diretores de Centros com tempo hábil para esclarecimentos e sistematização das mesmas até a data da reunião do CA”, para que estes decidam naquelas datas. Ao invés de participar da deliberação nos seus

departamentos e conselhos de centro, o docente –individualmente – só pode externar “dúvidas” ou fazer “sugestões”, as quais podem ou não ser acatadas.

Quanto à minuta, a Reitoria não explica porque restringir o TIDE à “medida do interesse e das possibilidades da Universidade”, o que isso significa e QUEM estabelece esse “interesse”. Tampouco explica porque incluir na mesma resolução o TIDE por atividade administrativa junto com o nosso regime de trabalho, pois este tipo de TIDE é uma gratificação – ou seja, não incorpora na aposentadoria – e coloca em risco a natureza do TIDE docente que é regime de trabalho.

A proposta não é nenhuma “conseqüência natural” de qualquer outra mudança. É uma iniciativa da alta administração que unilateralmente a colocou no período de férias sem explicar os motivos verdadeiros que

até o presente momento permanecem obscuros.

O SindiprolAduel considera uma falta de respeito para com a categoria docente que a reitoria afirme como argumento para a mudança a possibilidade de “exoneração do docente” que descumpra o regime de TIDE. Trata-se de colocar em princípio todos os docentes sob suspeição, invertendo-se a ordem e tendo que provar sua inocência, ao contrário de ter que se provar a sua culpa. Previsão desnecessária porque já existem no arcabouço institucional da universidade e no estatuto do funcionalismo mecanismos mais do que suficientes para apurar e disciplinar eventuais desvios.

Como afirmamos na nossa nota original, o único avanço tolerável é a retirada das condicionalidades de participação em projetos para o usufruto do TIDE como regime de trabalho.

TRABALHO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O que está em jogo nas trocas salariais?

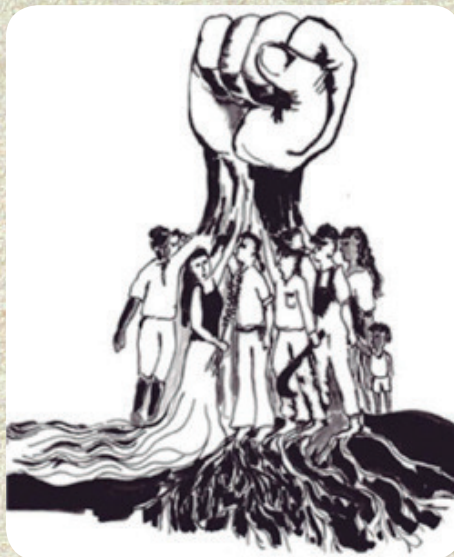
No plano imediato das tarefas sindicais é fundamental recuperar o diálogo com a categoria com o objetivo de ultrapassar a pauta corporativa dos salários e carreira, e produzir o debate político sobre o significado e os rumos da ação sindical.

por Alcides Vergara, professor do Departamento de Psicologia Social da UEL e suplente da diretoria do Sindiprol/Aduel.

A hegemonia do neoliberalismo e do “pensamento único” com a restauração do capitalismo no Leste Europeu, na China e na ex-URSS fortaleceu as perspectivas de ampliação dos mercados e o crescimento das corporações e empresas multinacionais. A crescente incorporação de fatores científicos e tecnológicos (os computadores, as redes de comunicação, o processamento digital e a informática) possibilitou os negócios em tempo real para além da fábrica, das fronteiras territoriais das nações e aumentou o poder e a liberdade de circulação do capital financeiro pelo mundo. Nos países submetidos aos ajustes estruturais das políticas neoliberais e ao processo de reestruturação do trabalho, os reflexos sociais imediatos foram demissões em massa de trabalhadores sem a qualificação requerida, a retirada dos direitos coletivos duramente conqui-

tados, a perda do poder de mediação sindical e as mudanças no significado, na duração e na intensidade do trabalho.

O governo brasileiro, do PSDB, em meados da década de 90, diante da crise política, da estagnação econômica e da hiperinflação adotou o receituário neoliberal. Seguiram-se um plano de estabele-



zação econômica, reestruturação do setor produtivo e financeiro, abertura para o capital internacional, privatizações de empresas estatais e medidas legais e organizacionais, visando atrair investi-

mentos estrangeiros para alavancar o crescimento econômico. No auge das políticas neoliberais em 1995 as mudanças operadas na educação pública pelas políticas governamentais em nome da modernização baseada nos critérios gerenciais de eficiência e produtividade adotados nas empresas passam a ser utilizadas na gestão escolar e na avaliação da produção acadêmica. Sob a direção do Governo do PSDB, aprofunda-se o modelo privatista com a expansão do setor educacional privado em detrimento da melhoria da escola pública e as instituições de ensino particulares e os centros de educação superior se multiplicam com o auxílio financeiro de fundos públicos. Introduzem-se os sistemas de avaliação e parâmetros curriculares fundamentados no modelo de competências individuais comprometido com os mecanismos de valorização da lógica mercantil em detrimento da qualificação social. O ofício de professor é questionado na sua identidade social, e seu papel redimensionado. Seu poder diminuído na autonomia pedagógica e

liberdade de ensinar e ao mesmo tempo aumentam as responsabilidades administrativas. Ele é solicitado a participar no controle e acompanhamento do sistema o que exige capacitação continuada e formação permanente.

Ser professor significa nesse cenário, qualificação, experiência, atualização permanente, competição entre os pares e sistemas quantitativos de avaliação. Os critérios produtivistas acirraram as disputas internas e promoveram numa parcela do professorado expectativas de se tornarem futuros proprietários de um rentável negócio, chamado educação superior. Proliferaram-se os “centros de ensino superior” e os cursos à distância com a finalidade de cumprir metas de certificação pelo MEC e Banco Mundial. Em 2002 interrompe-se parcialmente esse processo acelerado posto em marcha pelas políticas de privatizações do governo do PSDB, mas não o modelo econômico de expansão apoiado nas políticas liberais. A eleição de governos do PT amorteceram parcialmente as tendências reformistas e privatizantes. Transcorrida mais de uma década, os investimentos nas instituições de ensino superior públicas se mantêm em patamares ainda insuficientes, apesar da expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação. O capital político das mobilizações de massa das décadas anteriores exerceu uma grande influência na organização sindical dos professores universitários, mas na conjuntura neoliberal o “racha” entre os professores se aprofundou. Uma tendência ao sindicalismo mais propositivo e de resultados começa e se fortalece no interior do movimento docente e a disputar parcela da base sindical.

A organização da ação sindi-

cal dos professores universitários nas IES públicas

O que está em jogo nas trocas salariais e na participação sindical são o controle e autonomia sobre o trabalho e o enfrentamento das contradições que advêm do processo de construção da identidade social e profissional. A ação sindical organizada torna-se um importante elemento na análise das formas de conformação e/ou resistência dos professores à ofensiva neoliberal na educação. As condições de trabalho se agravaram e também os salários, que foram nivelados em patamares reduzidos e se diferenciam, de acordo com a posição dos professores na carreira e na divisão do trabalho acadêmico. Os professores efetivos, envolvidos com a pós-graduação e a pesquisa são os que possuem as melhores condições em termos de recursos materiais e financeiros através de bolsas e auxílios a produção acadêmica e também os melhores salários, porém o custo é a considerável perda de autonomia no trabalho em função do controle externo exercido pelas agências de fomento, fundações e a ingerência de outros órgãos públicos e privados. Outra parte do professorado exerce a atividade em tempo parcial sem muitas garantias contratuais o que caracteriza a precarização do trabalho nos contratos temporários e sem a dedicação exclusiva. Temos ainda outro grupo de professores que são profissionais liberais e empresários e não tem na atividade docente grande dedicação e costumam não participar das ativi-

dades do sindicato. Mas a maior parte do professorado vive exclusivamente do trabalho assalariado e um número expressivo de docentes que ingressou na universidade nesse período recente, já dentro dessa lógica mercantil e competitiva, acaba desenvolvendo uma atitude pragmática e individualista sem conexões com a prática política e sindical.

Perspectivas do movimento sindical e das lutas pela melhoria nas condições de trabalho

Em períodos de grandes mobilizações e lutas gerais é possível enfrentar as divisões internas e construir a unidade nas ações e propostas de enfrentamento das condições de trabalho. Entretanto,

na atual conjuntura de fragmentação e pouca resistência às políticas neoliberais, o curso da progressiva deterioração das condições de trabalho nas universidades não se alterou. A crescente divisão da categoria, a estratificação e perda de autonomia no trabalho

“O que está em jogo nas trocas salariais e na participação sindical são o controle e autonomia sobre o trabalho e o enfrentamento das contradições que advêm do processo.”

e o enfraquecimento da força do coletivo sindical são os principais obstáculos à superação da crise do trabalho docente. No plano imediato das tarefas sindicais é fundamental recuperar o diálogo com a categoria com o objetivo de ultrapassar a pauta corporativa dos salários e carreira, e produzir o debate político sobre o significado e os rumos da ação sindical. O que está em jogo no debate é a importância social e política do significado do trabalho dos professores universitários enquanto trabalhadores da educação, da produção de conhecimentos e da formação profissional. E não é pouca coisa!

Arrancar agora o incentivo por titulação

Não se pode descartar que o governo recorra a qualquer subterfugio para não cumprir com seu compromisso. Afinal, por três vezes, desde que assumiu, Beto Richa voltou atrás na sua palavra.

Depois de conquistar a reposição salarial em quatro parcelas, os professores das IES estaduais têm agora que lutar pelo incremento do incentivo por titulação. Trata-se de passar para 45%, no caso dos especialistas, 70% para os mestres e 100% para os doutores.

Esta proposta foi aprovada em agosto de 2011 no Grupo de Trabalho criado pelo governo em março daquele ano, e constituía a segunda parte do documento enviado ao Governador pela SETI em conjunto com os sindicatos de docentes.

Ainda não tivemos a recomposição total das perdas salariais

A recomposição arrancada do governo mediante ameaça de greve unificada com todo o estado, por ora, é parcial. Lembrando que faltam três parcelas a serem pagas nos meses de outubro até o ano 2015! E não se pode descartar que o governo recorra a qualquer subterfugio para não cumprir com seu compromisso. Afinal, por três vezes, desde que assumiu, Beto Richa voltou atrás na sua palavra.

Por isso é importante manter a mobilização dos professores e não se deixar anestesiar por promessas. Além disso, para arrancar o incentivo por titulação será imprescindível a unidade dos docen-

tes de todas as universidades.

A diretoria do Sindiprol/Aduel está empenhada em reconstituir a unidade que se conseguiu durante a campanha salarial do ano passado, quando por três vezes a reposição esteve ameaçada.

Convocamos os docentes de todas as universidades estaduais a cerrar fileiras para arrancar do governo o incentivo por titulação!

Por três vezes, desde que assumiu, Beto Richa voltou atrás na sua palavra. Por isso é importante manter a mobilização dos professores e não se deixar anestesiar por promessas.

Balanço da Campanha Salarial de 2011/2012

A nossa última Campanha Salarial teve início com as assembleias realizadas pelo Sindiprol/Aduel em sua base territorial no segundo semestre de 2010 nos campi da UEL, UENP (Bandeirantes, Cornélio Procopio e Jacarezinho) e FECEA. As assembleias deliberaram pela reposição das perdas salariais acumuladas desde o ano de 1995, a saber: Professor Auxiliar: 19,27%, Assistente: 36,52%, Adjunto: 26,42%, Associado: 17,63% e Titular: 28,32%.

Entretanto os sindicatos e as associações de docentes representantes dos professores da UEM, UEPG, Unioeste e Unicentro propuseram pautas salariais diversas e diferentes, o que dificultou a unidade do movimento.

Em setembro de 2010 o Sindiprol/Aduel publicou um editorial no Jornal Papel do Professor, uma "Chamada à Campanha Salarial Unificada", em que conclamava a unidade do movimento estadual docente com a proposta de que "a decisão da nossa pauta de reivindicações salariais fosse tomada em assembleias em que se informassem detalhadamente todas as propostas". Não obtivemos eco ao nosso apelo e foram protocoladas junto à SETI todas as pautas de reivindicações existen-

tes: a do Sindiprol/Aduel, a dos sindicatos mistos (que representam professores e funcionários técnico-administrativos), a das associações de docentes e a dos reitores das IEES.

A pauta só pôde se unificar quando se instalou um Grupo de Trabalho patrocinado pela SETI, do qual todos – inclusive representantes do governo – participaram. Aí, e somente aí, sob o patrocínio direto do governo, é que se constituiu a pauta única, a equiparação salarial com os técnicos de nível superior das IEES e o aumento no incentivo por titulação, proposta pela própria SETI, sob a alegação de sua viabilidade de implantação.

Em 7 de março de 2012, com a retirada da proposta de equiparação em três parcelas de 9,62% feita pelo próprio governo, o movimento docente promoveu, aí sim unificadamente, uma paralisação estadual vigorosa e contundente, obrigando o governo a recolocar a proposta, agora em quatro parcelas de 7,14%. Nova paralisação unificada em 16 de agosto, em virtude

de o governo não ter cumprido o acordo que previa o envio do projeto de equiparação em 1º de maio, colocou executivo estadual em alerta para a possível greve da categoria.

Com a aprovação nas assembleias docentes dos indicativos de greve o governo se viu forçado a, finalmente, enviar o projeto à ALEP, aprovar e sancionar, o que ocorreu em 22 de agosto. Com isso, ficou garantida, em Lei, a equiparação salarial que repõe as perdas acumuladas da quase totalidade da categoria. A primeira parcela de 7,14% foi paga em outubro de 2012, mas é preciso manter-se em alerta para garantir o pagamento das outras

"A lição deixada por essa batalha histórica pela reposição das perdas, que se deu por via da equiparação salarial, não é nova: UNIDADE".

três.

A lição deixada por essa batalha histórica pela reposição das perdas, que se deu por via da equiparação salarial, não é nova: UNIDADE. Ainda frágil no movimento docente estadual, a unidade é a condição necessária para encaminhar as próximas lutas da categoria, como a pendência do incentivo de titulação.